

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Exercício Financeiro do Executivo Municipal referente ao ano de 2017.

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Sertão, RS,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que em Sessão Plenária Ordinária do dia 01 de agosto de 2022 o Plenário aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º - Fica aprovado o Parecer nº 20.270 do TCE/RS no Processo nº 004878-02.00/17-3, “Parecer Favorável”** à aprovação das Contas do Senhor **Edson Luiz Rossatto**, Administrador do Poder Executivo Municipal de Sertão/RS, no exercício de 2017, prevalecendo a decisão desta Corte.

**Art. 2º -** Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sertão, RS, em 08 de agosto de 2022.

**Vereador Zenir Miguel De Gregori**  
Presidente

Registre-se e Publique-se,  
Em 08 de agosto de 2022.

**Ver. Adenilson Silva Góis**  
1º Secretário